



## BOLETIM INFORMATIVO

**TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022 – PMBDC/MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.221/2021 – PMBDC/MA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, devidamente nomeada pela Portaria nº 255/2021 da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA de 14 de junho de 2021, vem por intermédio do presente BOLETIM, publicar o resultado do julgamento do **Tomada de Preço nº 02/2022/PMBDC/MA**, referente à de **Contratação de serviços técnicos para a elaboração de Projeto Arquitetônico e complementares para início da obra do centro Especializado em Reabilitação (CER) - Tipo IV, no Município de Barra do Corda/MA no Município de Barra do Corda/MA**, conforme especificações definidas no Anexo I do Edital, julgada no dia 18/04/2022, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei 8.666/93.

Licitante Vencedor: **MELO FRANCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

**OBJETO: Contratação de serviços técnicos para a elaboração de Projeto Arquitetônico e complementares para início da obra do centro Especializado em Reabilitação (CER) - Tipo IV, no Município de Barra do Corda/MA no Município de Barra do Corda/MA.**

A presente licitação importou no valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**,  
INFORMAÇÕES: CPL – Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, na RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000

Sala da Comissão Permanente de Licitação, em Barra do Corda (MA), 10 de maio de 2022

**Mikaela Oliveira Cabral**  
**Presidente da CPL/Barra do Corda/MA.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.  
CNPJ: 06.769.798/0001 – 17 – Email: cplbdc2021@gmail.com  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA  
Rua Isaac Martins Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950-00  
BARRA DO CORDA



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022 – BARRA DO CORDA/MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.221/2021 – BARRA DO CORDA/MA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA INÍCIO DA OBRA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) - TIPO IV, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.**


A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇO nº 02/2022-BARRA DO CORDA/MA**, depois de realizada a sessão de acordo com a Ata juntada ao Processo Administrativo, ao qual se vincula o procedimento ora adjudicado, chegou-se ao seguinte resultado da classificação e julgamento das propostas: **ADJUDICANDO** como vencedora, pelo critério de menor preço global a licitante: **MELO FRANCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº **23.364.736/0001-44**, atendendo fielmente todas as condições estabelecidas no edital, chegou se ao seguinte resultado como segue abaixo.

LICITANTE	VALOR GLOBAL (VENCEDOR)
<b>MELO FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>RS 90.000,00 (noventa mil reais).</b>

As fases (Interna e Externa) ocorreram em conformidade com a legislação vigente e ocorrências que foram assentadas na respectiva ata da sessão, que passam a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcritas, cujo resultado somente foi proclamado depois de análise da conformidade da documentação de habilitação e propostas de preços, abertura de oportunidade para assentamento de motivos recursais, tudo em acordo com as exigências do Edital. Todos os documentos foram examinados pelos licitantes presentes nas sessões, rubricados, como também pela o presidente da CPL e membro de Apoio. O Processo Administrativo foi instruído com os documentos de habilitação e propostas de preços e demais documentos inerentes ao procedimento, o qual vai por este termo de adjudicação assinado por mim, conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Fica assim, adjudicado o procedimento do **Tomada de Preço nº 02/2022-BARRA DO CORDA/MA**, vinculado ao processo destacado na ementa. Encaminha-se para atividade superior, para exercer o Ato de Controle Final, (homologar).

Barra do Corda (MA), 10 de maio 2022

  
Maria Edivania Pereira da Silva

Coordenadora Receita e Despesas/ Barra do Corda/MA.



## PARECER DA CONTROLADORIA

**EMENTA:** PROCESSO 2221/2021 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELEBORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA O INÍCIO DA OBRA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER, TIPO IV. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. ANÁLISE DE FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

### I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 2221/2021, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde e cujo objeto é Contratação de serviços técnicos para elaboração de projeto arquitetônico e complementares para início da obra do Centro Especializado em Reabilitação - CER, tipo IV, no município de Barra do Corda/MA na modalidade **TOMADA DE PREÇOS sob o nº. 02/2022** tipo menor preço global.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021



análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

## II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

### II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2221/2021**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Saúde contendo a justificativa para a contratação e a especificação dos serviços;
- Portaria de nomeação da secretária demandante;
- Cotação com previsão de despesa no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais);
- Dotação indicando existência e fonte do recurso – Recursos Ordinários;
- Minuta do edital especificando o objeto, local e hora do certame e anexos;
- Parecer emitido pela Daiana Vitor Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município;
- Edital da Tomada de Preços nº 02/2022;

Hortência Bastos Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021



- Publicações do Edital:
  - DOEMA em 27.01.2022
  - DOU em 26.01.2022
  - DOM em 25.01.2022
- Credenciamento com documentos em validade, até a data da sessão;
- Propostas de Preços;
- Ata de reunião;
- Parecer Técnico emitido por engenheiro;
- Resultado do julgamento de habilitação;
- Interposição de recurso pela empresa PONTO DOIS ARQUITETOS LTDA;
- Decisão do recurso que nega provimento;
- Ata se sessão
- Boletim Informativo;
- Termo de adjudicação, dando o objeto a empresa:
  - MELO FRANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 23.364.736/0001-44 – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

### III – CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, opino favoravelmente à **homologação do certame**, tendo em vista que foram supridas as exigências normativas da Lei de Licitações e Contratos.

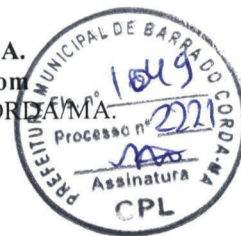
Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 09 de maio de 2022

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral Municipal  
**Hortência Batista Vasconcelos**  
**Controladora Geral Municipal**  
**Portaria nº 372/2021**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.  
CNPJ: 06.769.798/0001 – 17 – Email: cplbdc2021@gmail.com  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.  
Rua Isaac Martins Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950-00  
BARRA DO CORDA



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022 – BARRA DO CORDA/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.221/2021– BARRA DO CORDA/MA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA INÍCIO DA OBRA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) - TIPO IV, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Processo de Tomada de Preço nº 02/2022-Barra Corda/MA - vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.221/2021-BARRA DO CORDA/MA**, tendo em vista registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada no dia 18/04/2022 e **tudo mais que dos autos consta.**

#### RESOLVE:

Concordar com o resultado e julgamento da Comissão Permanente de Licitação, em vista de ter apresentado vantagem a favor da Administração licitadora depois de cumpridas todas as exigências do edital, tudo em acordo com assentamento na respectiva Ata da Sessão, motivo porque **HOMOLOGO** o resultado da licitação, ao tempo em que concordo com os atos os procedimentos praticados em sessão pública, que contempla o objeto **contratação de serviços técnicos para a elaboração de projeto arquitetônico e complementares para início da obra do centro especializado em reabilitação (CER) - tipo IV, no município de barra do corda/MA no município de barra do corda/MA**, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. Adjudicado pelo menor preço global a licitante: **MELO FRANCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.364.736/0001-44**, valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil)**, o qual reconhecem como validados, depois de verificados os ritos processuais, ao tempo em que determino a imediata publicação do resultado da licitação na imprensa oficial, que seja convocado a licitante para assinatura e retirada do contrato individual sendo observadas as cláusulas essenciais do art. 55 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da observação as regras do Edital, considerando que os preços cotados encontram-se dentro dos parâmetros de referência em atendimento ao mercado local e nacional. É a decisão **homologada**, depois de adjudicado o objeto da licitação aos vencedores, a fim de que possa produzir todos os seus efeitos. É o Termo de Homologação.

Publique –se.

Barra do Corda 11 de maio de 2022

  
Maria Edivania Pereira da Silva

Coordenadora Receita e Despesas/Barra do Corda/MA